



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

PORTARIA Nº 005, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial a Servidora Estudante

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o disposto no art. 159 da Lei Complementar nº 004/2007;

Considerando Requerimento formulado pela servidora Carla Moreira Apolinário Ramos, matriculada no curso de Fisioterapia, no Centro Universitário FAMINAS;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de trabalho à servidora Municipal Carla Moreira Apolinário Ramos, em exercício do cargo de “Auxiliar de Saúde” em razão de nomeação, em razão de aprovação em concurso público, durante o período 17 de fevereiro a 25 de junho de 2025.

Art. 2º - O Horário especial será cumprido da seguinte forma:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
ENTRADA	06:00	08:00	06:00	08:00	08:00	
SAÍDA	12:00	11:00	12:00	11:00	11:00	
ENTRADA		13:00		13:00	13:00	
SAÍDA		16:00		16:00	16:00	
TOTAL DE HORAS/DIA	6:00	6:00	6:00	6:00	6:00	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 17 de fevereiro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal